



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº

82/11

Participação do Município de Birigui no Programa de Inclusão Digital do Governo Federal através do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que, após uma análise criteriosa da solicitação, seja referido, entendendo oportuno a participação do município de Birigui no Programa de Inclusão Digital do Governo Federal através do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Tal programa que visa à implantação de Centros de Inclusão Digital é uma ação que compõe o Programa de Inclusão Digital do MCT. O Programa constitui-se em um instrumento de inclusão social, especialmente em comunidades carentes, pois possibilitam às pessoas melhores oportunidades na disputa pelo mercado de trabalho, não só em termos de conhecimentos específicos em áreas temáticas, mas também pelo manuseio de ferramentas mais eficientes, como é o caso da tecnologia da informação. Portanto, as ações de inclusão digital são de responsabilidade da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social (SECIS). O programa foca a implementação de Telecentros no qual o público alvo recebe capacitação em informática básica e navegação na rede mundial de computadores, o que contribui para a melhoria da educação e aperfeiçoamento de mão de obra.

O objetivo principal do programa visa proporcionar à população menos favorecida o acesso às facilidades da tecnologia da informação, capacitando jovens para o mercado de trabalho, bem como trabalhadores em práticas relacionadas com a informática. Além disso, irá colaborar para a ampliação do Programa Computador para Todos.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 24 de fevereiro de 2.011.


PAULO ROBERTO BEARARI,
VEREADOR.